



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 893/2020

Em 24 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.841/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referente ao número de ônibus que transitam pelas linhas 17 e 22 do transporte público municipal, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Memorando nº 177/2020-SETRANSP-17

Em, 24 de Setembro de 2020.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa – GP-161
Assunto: Indicação nº 001841 – Ver. João Alves Corrêa Neto.

Informo que a Secretaria de Transportes juntamente com a Empresa Concessionária Viação Piracicabana S.A., estão monitorando diariamente o sistema de transporte coletivo e fazendo ajustes operacionais, adequando a oferta e a demanda das viagens realizadas nas linhas municipais. Essas adequações são decorrentes das informações da fiscalização em campo, nas movimentações de passageiros nos terminais de transporte, do monitoramento da frota e da demanda diária.

Para melhor planejamento das viagens diárias, a concessionária disponibiliza informações em tempo real sobre a operação e atualizam constantemente os usuários sobre eventuais alterações. Todas as informações pertinentes as linhas, itinerários, programação horária e localização dos veículos que compõem a frota municipal de Praia Grande, podem ser consultadas no site:

<http://www.praiagrandeonibus.com.br> e no aplicativo Quanto Tempo Falta, disponível nas plataformas para aparelhos com tecnologia IOS e Android.

Atenciosamente,

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JAFP/ma